



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 73/2025 de 24/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$640.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		640.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		640.000,00
Valor Total R\$		640.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$640.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1120 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS

15.451.10.1120.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
Valor Total da Ação (1120) R\$		360.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		360.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.186.2115.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
Valor Total da Ação (2115) R\$		280.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		280.000,00
Valor Total R\$		640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 24/12/2025

VANUSA DA PAZ

MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ

MEDEIROS:03362830404

Dados: 2025.12.30 11:00:36 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025-GP. - ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL

Decreto Nº 73/2025 de 24/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para
autorização das despesas orçamentárias e dá outras
providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações
vigentes.

DECRETA

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação),
no valor de R\$640.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**
2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R\$	640.000,00
	Valor Total do Órgão (2040) R\$	640.000,00
	Valor Total R\$	640.000,00

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado
o crédito orçamentário, no valor de R\$640.000,00, discriminado
nas seguintes dotações:**

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1120 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS
15.451.10.1120.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES
360.000,00

Valor Total da Ação (1120) R\$ 360.000,00

Valor Total do Órgão (2020) R\$ 360.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.186.2115.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
	Valor Total da Ação (2115) R\$	280.000,00
	Valor Total do Órgão (2040) R\$	280.000,00
	Valor Total R\$	640.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.**

SOSSÊGO,24/12/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:101E1F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 29/12/2025. Edição 4028a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>